BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.11 Nº 31

Brasília - DF, 5 de agosto de 2016

SUMÁRIO

I - DIRETORIA S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC
- a) Gabinete S/A
- b) Assessoria Parlamentar 1
- c) Assessoria de Comunicação Social S/A
- d) Assessoria Técnica S/A
- e) Ouvidoria S/A
- f) Corregedoria S/A
- g) Procuradoria S/A
- h) Auditoria Interna S/A
- i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos S/A
- j) Gerência-Geral de Ação Fiscal 2

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS
- a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos S/A
- b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos S/A
- c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária 3
- d) Superintendência de Padrões Operacionais 3
- e) Superintendência de Aeronavegabilidade 3
- f) Superintendência de Relações Internacionais S/A
- g) Superintendência de Administração e Finanças 5
- h) Superintendência de Planejamento Institucional S/A
- i) Superintendência de Tecnologia da Informação S/A
- j) Superintendência de Gestão de Pessoas 5

IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS
- a) Conselho Consultivo S/A
- b) Plenário S/A

S/A Sem Alteração

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

ASSESSORIA PARLAMENTAR

1 - PORTARIA Nº 1944, DE 29 DE JULHO DE 2016. (*)

Aprova a atualização do Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em substituição ao aprovado pela Portaria nº 1041, de 2 de maio de 2014.

OS CHEFES DA ASSESSORIA PARLAMENTAR, DA ASSESSORIA DE COMUNIÇÃO E DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS, O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL E OS SUPERINTENDENTES DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DE PADRÕES OPERACIONAIS, DE AERONAVEGABILIDADE, DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE GESTÃO DE PESSOAS, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 5º da Instrução Normativa nº 78, de 24 de março de 2014, e considerando o que consta do processo 00058.038428/2014-73, resolvem:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a atualização do Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3466, de 29 de DEZEMBRO de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS nº 1, de 8 de janeiro de 2016.

GEORGE ALEX LIMA DE SOUZA
Chefe da Assessoria Parlamentar

GABRIELA DE SOUZA LEAL
Chefe da Assessoria de Comunicação

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO
Chefe da Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI
Gerente Geral de Ação Fiscal

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

RICARDO BISINOTTO CATANANT
Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos

HELIO TARQUINO JUNIOR
Superintendente de Aeronavegabilidade Substituto

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais

LÉLIO TRIDA SENE
Superintendente de Administração e Finanças

DANIEL RAMOS LONGO
Superintendente de Relações Internacionais Substituto

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

GUSTAVO SANCHES
Superintendente de Tecnologia da Informação

TIAGO SOUSA PEREIRA
Superintendente de Planejamento Institucional

CLARISSA COSTA DE BARROS
Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos

(*) Anexo I ao BPS.

GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 1957, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO, matrícula SIAPE nº 1649128, na qualidade de titular e JOSÉ VOLTER MORAIS COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1817411, na qualidade de substituto, como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Congonhas.

Art.2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na autoridade aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2375/GGAF, de 10 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v. 10, nº 37, de 11 de setembro de 2015.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - DIRETRIZ DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA – DAVSEC Nº 01-2015 – Revisão C.

(*) Aprovada pela Portaria nº 1971, de 3 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2016, Seção 1, página 42.

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 1965, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Supervisor de Capacitação em Serviço - CAS.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa Permanente de Capacitação da ANAC (PPC), resolve:

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer as prerrogativas de supervisor para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas à capacitação em serviço (CAS).

SIAPE	NOME	TRILHA
1586921	ROGERIO ANSELMO DOS SANTOS	OPS - Operações de Solo

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 1972, DE 29 DE JULHO DE 2016. (*)

Dispõe sobre a aprovação dos Compêndio de

Elementos de Fiscalização (CEF) para os RBAC 43.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das competências que lhe são outorgadas pelo Art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com fundamento na Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005 e considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 13 da Instrução Normativa N°81, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar o Compêndio dos Elementos de Fiscalização referentes aos Elementos de Fiscalização do RBAC 43, de 5 de dezembro de 2014.

§ 1º Os Elementos de Fiscalização contidos neste Compêndio são aplicáveis às Aeronaves, Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico, Bases de Operadores Aéreos 121 (SAR) e Bases de Operadores Aéreos 135 (SAR).

Art. 2º Os Elementos de Fiscalização estarão sujeitos aos seguintes Critérios Qualificadores que representam o risco à segurança operacional:

I - probabilidade, cujos valores aceitáveis são 1, 2, 3, 4 e 5 representando, respectivamente, os valores numéricos um, dois, três, quatro e cinco;

II - severidade, cujos valores aceitáveis são 1, 2, 3, 4 e 5 representando, respectivamente, os valores numéricos um, dois, três, quatro e cinco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JÚNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1973, DE 29 DE JULHO DE 2016. (*)

Dispõe sobre a aprovação dos Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF) para os RBAC 145.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das competências que lhe são outorgadas pelo Art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com fundamento na Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005 e considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 13 da Instrução Normativa N°81, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar o Compêndio dos Elementos de Fiscalização referentes aos Elementos de Fiscalização do RBAC 145, de 7 de março de 2014.

§ 1º Os Elementos de Fiscalização contidos neste Compêndio são aplicáveis às Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico.

Art. 2º Os Elementos de Fiscalização estarão sujeitos aos seguintes Critérios Qualificadores que representam o risco à segurança operacional:

I - probabilidade, cujos valores aceitáveis são 1, 2, 3, 4 e 5 representando, respectivamente, os valores numéricos um, dois, três, quatro e cinco;

II - severidade, cujos valores aceitáveis são 1, 2, 3, 4 e 5 representando, respectivamente, os valores numéricos um, dois, três, quatro e cinco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JÚNIOR

(*) Anexo IV ao BPS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 03/2016/UAFRS/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00068.001223/2016-85
Suprido: EVANOR SAMUEL BARTH
SIAPE: 1732723
Nota de Empenho: 2016NE800128 Data: 27/07/2016
Natureza de Despesa: 339030
Valor Concedido: R$ 1.000,00 (mil reais)
Nota de Empenho: 2016NE800129 Data: 27/07/2016
Natureza de Despesa: 339039
Valor Concedido: R$ 1.000,00 (mil reais)
Período de Aplicação: 01/08/2016 a 29/10/2016.
Prazo de Comprovação: 20 dias
Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986

VOLNEI CORBELLINI
Ordenador de Despesas Substituto/UAFRS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1945, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.078478/2016-55, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora ANA CRISTINA LOUREIRO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0213464, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro Específico desta Agência, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a contar de 29 de novembro de 2015, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1966, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.063385/2016-26, resolve:

Art. 1º Progredir o servidor KLEBER HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2109252, ocupante do cargo de Técnico em Regulação em Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

§ 1º Fica revogada a progressão/promoção do servidor constante no Anexo I da Portaria nº 1.353, de 03 de junho de 2015, publicada no BPS V. 10 Nº 23, de 05 de junho de 2015, e Anexo I da Portaria Portaria nº 1.344, de 01º de junho de 2016, publicada no BPS V. 11 Nº 22, de 03 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE Nº	NOME	Data de Progressão	
		AII	AIII
2109252	KLEBER HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	07/04/2015	06/04/2016

3 - PORTARIA Nº 1967, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.041600/2016-38, resolve:

Art. 1º Progredir a servidora FERNANDA ALVES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2438438, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;
II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
IV - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
V - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
VI - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV; e
VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

§ 1º Fica revogada a progressão para AIII, AIV e AV e a promoção para BI da servidora publicada no Anexo da Portaria nº 2.813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v. 8 nº 43, de 25 de outubro de 2013; a progressão para BII publicada no anexo da Portaria 1.095, de 8 de maio de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 19, de 9 de maio de 2014; progressão para BIII publicada no anexo da Portaria 1.096, de 08 de maio de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 19, de 8 de maio de 2015 e a progressão para BIV publicada no anexo da Portaria 1.065, de 3 de maio de 2016, publicada no BPS V. 11, Nº 18, de 6 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão			Data de Promoção	Data de Progressão		
		AIII	AIV	AV	BI	BII	BIII	BIV
2438438	FERNANDA ALVES E SILVA	10/03/2010	10/03/2011	09/03/2012	09/03/2013	09/03/2014	09/03/2015	08/03/2016

4 - PORTARIA Nº 1968 DE 2 DE AGOSTO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SGP-405-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.500081/2016-53, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-405-R00, intitulado "Avaliação de Desempenho dos Servidores da ANAC".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo V ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 1976, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.041730/2016-71, resolve:

Art. 1º Progredir a servidora ANA TEREZA DE PAOLI FARIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1580645, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;
II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
IV - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
V - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
VI - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV; e
VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

§ 1º Fica revogada a progressão para AIII, AIV e AV e a promoção para BI da servidora publicada no Anexo I da Portaria nº 2.813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013; a progressão para BII publicada no anexo da Portaria 1.095, de 08 de maio de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 19, de 9 de maio de 2014; progressão para BIII publicada no anexo da Portaria 1.096, de 08 de maio de 2015, publicada no BPS V. 10, Nº 19, de 8 de maio de 2015 e a progressão para BIV publicada no anexo da Portaria 1.065, de 3 de maio de 2016, publicada no BPS V. 11, Nº 18, de 6 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	**NOME**	**Data de Progressão**			**Data de Promoção**	**Data de Progressão**		
		AIII	**AIV**	**AV**	**BI**	**BII**	**BIII**	**BIV**
1580645	ANA TEREZA DE PAOLI FARIA CARDOSO	07/03/2010	07/03/2011	06/03/2012	06/03/2013	06/03/2014	06/03/2015	05/03/2016

6 - PORTARIA Nº 1977, DE 3 DE AGOSTO DE 2016. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93- C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VI ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 2003, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na

Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.022952/2016-94, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor SÉRGIO RICARDO SANTILLI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1547655, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e em exercício na Gerência Técnica de Certificação AVSEC - GTCA, em Brasília/DF, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência de Controle e Fiscalização - GFIC, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 2004, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.077405/2016-46, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, sem mudança de sede, a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, lotada e em exercício na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO/RJ, para ser lotada e ter exercício na Corregedoria-RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 2005, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.073414/2016-68, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, sem mudança de sede, a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1609312, lotada e em exercício na Junta Recursal - JREC-RJ, para ser lotada na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e ter exercício na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA Nº 2006, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.074587/2016-01, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora SILVIA PINHEIRO CARVALHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579644, com lotação e exercício na Assessoria Parlamentar - ASPAR, para ser lotada Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF e ter exercício na Gerência de Operações - GEOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

11 - PORTARIA Nº 2007, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos nº 00058.069323/2016-28 e nº 00058.071665/2016-16, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, na forma de permuta, os servidores ANDRÉ LUIZ MORETO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1794597, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade - GTAR-SP, em São Paulo/SP, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico - GGCP-SJC, em São José dos Campos/SP, e EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1642244, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e em exercício na Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção - GTAI, em São José dos Campos/SP, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade - GTAR, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

12 - PORTARIA Nº 2008, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.050578/2008-89, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO, Contador, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE n° 0205551, com lotação na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO-RJ e exercício na Gerencia Técnica de Padrões Operacionais - GTPO-RJ, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2016, referente ao terceiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 01 de agosto de 1991 a 29 de julho de 1996.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

13 - PORTARIA Nº 2009, DE 4 DE AGOSTO DE 2016. (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XVI desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Curso Operações Especiais da ANAC (Anexo I);

II - Classificação Arquivística (Anexo II);

III - 12º Encontro Nacional dos NURAC (Anexo III);

IV - Course Accredited Examiner – Foreign Civil Aviation Training Centers (Anexo IV);

V - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO (Anexo V);

VI - Curso Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP (Anexo VI);

VII - Classificação Arquivística (Anexo VII);

VIII - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC (Anexo VIII);

IX - Projeto Café com Segurança (Anexo IX);

X - Oficinas de Risco da fauna e ruído em aeródromos (Anexo X);

XI - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO (Anexo XI);

XII - Oficina sobre Análise de Programa de Segurança do Operador Aéreo – PSOA (Anexo XII);

XIII - Curso Operações Especiais da ANAC (Anexo XIII);

XIV - Oficinas de Risco da fauna e ruído em aeródromos (Anexo XIV); e

XV - Curso Introdução ao Universal Safety Oversight Audit Programme - USOAP CMA da OACI (Anexo XV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO

(*) Anexo VII ao BPS.

14 - APOSTILA Nº 10, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8 nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e ainda o art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, nos termos do constante no Processo nº 00058.081160/2016-51, resolve:

Apostilar a nomeação da servidora ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL, matrícula SIAPE nº 0666863, no Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas, código CGE I, de que trata a Portaria nº 2.435, de 13 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2012, para considerar o seu nome de casada ANTONIA VALERIA MARTINS CORDEIRO.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

15 - PORTARIA Nº 2012, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.073140/2016-15, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor ALBERTO DE BARROS MORAES SAYAO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1800963, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e em exercício na Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias - GTOP, em Brasília/DF, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência de Controle e Fiscalização - GFIC, em São Paulo/SP, com base no inciso I do artigo 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso III do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

16 - PORTARIA Nº 2011, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.054483/2016-72, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor RODRIGO ORTOLÁ TORRES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2030181, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e em exercício na Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias - GTOP, em Brasília/DF, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência de Controle e Fiscalização - GFIC, na Representação Regional de São Paulo - RR-SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica